ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM N° 44/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 44/2019 em anexo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências".**

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se em virtude da execução orçamentária do Exercício de 2019.

É de bom alvitre mencionar que como o referido Projeto de Lei, não teremos alteração no valor final do Orçamento aprovado por Essa Colenda Casa de Leis.

Como pode ser verificado no Projeto de Lei mencionado, que a abertura de Crédito Suplementar terão como fonte de recursos o remanejamento (redução) de outras dotações constantes do Orçamento vigente.

Dada a urgência exigida, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Av. Fernando Correa da Costa, n° 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI N° 44/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ 464.483,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
39 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
40 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.847,26
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
89 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	73.155,05
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
143 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.089,70

JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
191 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.391,71
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.075.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	
365 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
281 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

TOTAL GERAL **R$ 464.483,72**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.114.	APOIO A SEGURANÇA	
900 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
901 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
902 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.464,50
03.001.04.122.0002.2.140.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO	
906 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.110,00
907 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
908 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	522,50
909 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
910 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.657,50
03.001.04.122.0002.2.159.	MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-FE-PGMPP	

911 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.239,20
03.001.04.122.0003.1.006.	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
25 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.515,50
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
29 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,90
30 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,95
03.001.14.422.0003.2.156.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC	
54 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.149,50
55 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
883 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.059,80
57 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
03.001.14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
61 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	834,61
62 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.275,00
65 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00
03.001.23.695.0006.1.011.	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	
69 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
70 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
87 - 3.3.90.35.00.00 1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
93 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	941,00
05.001.04.122.0011.1.021.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	

94 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938,00
05.001.04.122.0042.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
915 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
916 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.001.04.122.0042.2.095.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	
918 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
919 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
920 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.740,00
05.001.15.122.0039.2.090.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
929 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.315,05
912 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
05.001.15.122.0040.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	
930 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.729,00
931 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.619,00
05.001.15.452.0040.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	
951 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
05.001.26.782.0011.2.026.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
124 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
126 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.813,20
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.608.0037.2.086.	INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA	
156 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.544,85
157 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.544,85
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.1.145.	REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	

180 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
195 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.472,16
07.001.12.361.0013.1.028.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
200 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.554,95
07.001.12.361.0013.2.033.	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
214 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	15.448,50
215 - 3.3.90.36.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.239,20
07.001.12.361.0015.1.118.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
224 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.318,44
07.001.12.364.0017.2.116.	MANUTENÇÃO DA UAB	
238 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.737,81
239 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.149,50
07.001.12.365.0014.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
243 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.590,00
07.001.12.365.0014.1.123.	CONTRUIR BRIQUEDOTECA	
245 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.495,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0015.2.203.	REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO	
274 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	9.386,15
07.002.12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
293 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
294 - 3.3.90.36.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
295 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
296 - 4.4.90.52.00.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.186.	APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	
379 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
380 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07.002.12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
283 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

TOTAL GERAL **R$ 464.483,72**

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001554	Autenticação: 12019/11/14001554
Número / Ano	001554/2019
Data / Horário	14/11/2019 - 16:42:56
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	8
Comprovante emitido por	Cidinha